CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o Dia Mundial sem Tabaco, celebrado anualmente em 31 de maio, constitui importante marco de conscientização sobre os danos causados pelo tabagismo, pela dependência de nicotina e pela exposição à fumaça do tabaco, bem como sobre a necessidade de fortalecimento de políticas públicas de prevenção, cuidado e promoção da saúde;

b) o tabagismo permanece como grave problema de saúde pública, relacionado ao aumento do risco de doenças cardiovasculares, respiratórias e de diversos tipos de câncer, além de gerar impactos sociais, econômicos e assistenciais para as famílias, para o Sistema Único de Saúde – SUS e para toda a sociedade;

c) o combate ao fumo exige ações permanentes de educação em saúde, de prevenção da iniciação ao tabagismo e de orientação sobre os riscos do cigarro convencional, dos dispositivos eletrônicos para fumar e de outros produtos derivados do tabaco e da nicotina;

d) crianças, adolescentes e jovens estão entre os públicos mais vulneráveis às estratégias de apelo comercial, à publicidade indireta, aos sabores atrativos, às embalagens modernas e à divulgação digital de produtos relacionados à nicotina, sendo indispensável ampliar a informação clara e acessível para proteger as novas gerações;

e) a conscientização da população sobre os malefícios do fumo contribui para reduzir a iniciação ao tabagismo, estimular a cessação, prevenir recaídas e fortalecer ambientes livres de fumaça, garantindo maior proteção à saúde coletiva;

f) campanhas educativas podem orientar a população sobre os riscos do tabagismo ativo e passivo, os benefícios da cessação do tabagismo, os sinais de dependência de nicotina, os serviços de apoio disponíveis na rede pública e a importância da busca por acompanhamento profissional;

g) a elaboração, a impressão, a distribuição e a fixação de cartilhas educativas constituem instrumentos de baixo custo e elevado alcance social, capazes de levar informação qualificada a diferentes públicos, especialmente em territórios com maior vulnerabilidade social e menor acesso a ações preventivas;

h) locais de grande circulação de pessoas, como unidades de saúde, escolas, universidades, centros comunitários, equipamentos de assistência social, estações de transporte, repartições públicas, praças, parques e demais espaços coletivos, são pontos estratégicos para a disseminação de informações de interesse público;

i) a prevenção e o enfrentamento do tabagismo dependem da integração entre Poder Público, profissionais de saúde, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, famílias e comunidades, de modo a promover escolhas saudáveis e proteger a população contra os danos do tabaco e da nicotina;

j) a criação de cartilhas educativas alusivas ao Dia Mundial sem Tabaco reforça o compromisso do Estado com a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a proteção da juventude, o incentivo à cessação do tabagismo e a defesa de ambientes mais saudáveis para toda a população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a elaboração, a impressão, a distribuição e a fixação de cartilhas educativas de combate ao tabagismo e de conscientização sobre os riscos da dependência de nicotina e do uso de dispositivos eletrônicos para fumar, a serem disponibilizadas em locais de grande circulação de pessoas.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral